

01-0269/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0269 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0269 / 2008

DE

24/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ALBERTO MARTINI FERREIRA O ESPAÇO LIVRE
EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DA RUA GASPAR COQUEIRO
(ALT. DO Nº 946) COM A RUA ÁUREA DA GAMA (ALT. DO Nº 197) -
JARDIM PIRACUAMA - ZONA SUL.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 12:55:03

00000021983-55



ACAO

ARQUIVADO EM 03/10/2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação pública dos sob
nº 208
Em 7.15.08
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Social
Registro: (V) 406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 269 de 08
Adelina Cicco - Ass. Parlamentar
RF. 160.406

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear, com esta propositura, o jovem **ALBERTO MARTINI FERREIRA**.

ALBERTO foi filho do fundador do Jardim Piracuama na Zona Sul. Em 1999 prestou concurso público municipal e foi nomeado para trabalhar no almoxarifado central da Prefeitura. Responsável pelo estoque, cuidava da distribuição, conferência e reposição de materiais, atendendo a todos os setores da Prefeitura.

Seus superiores e amigos o qualificavam como uma pessoa extremamente competente e responsável. Nunca faltou um dia no trabalho e não se importava em trabalhar nos finais de semana para deixar o serviço em dia. Em 2002, casou-se com Maristela Regina Ferreira e desta união tiveram dois filhos, Fernanda e Caio.

Alberro foi vítima de insuficiência respiratória aos 26 anos de idade. Ele estava vivendo a expectativa de ser pai pela segunda vez. Deixou a filha de dois anos e a esposa, que estava com 07 meses de gravidez.

Era uma pessoa querida por todos, um líder nato, um amigo de verdade. Participava do Grupo de Jovens do bairro sempre estava preocupado em cobrar os Órgãos Competentes às benfeitorias para a região, como: iluminação, recapeamento, canalização de córregos e revitalização de praças.

ALBERTO, com certeza, deixou uma lacuna impreenchível na vida de sua esposa, filhos e amigos do Jardim Piracuama. Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta propositura.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alceu Lopes
Oficial / Tabelião - Titular

Folhamo 63 do proc.
João Carlos de Souza Vieira
Oficial / Tabelião - Substituto

Adm. Cível - 269 de 22
Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0228 de registro de óbitos, às fls. 059V, sob número 143471, consta que no dia dezessete de agosto de dois mil e cinco, está registrado o óbito de **ALBERTO MARTINI FERREIRA**, falecido no dia dezesseis de agosto de dois mil e cinco (16/08/2005), às dezessete horas e trinta minutos, no Hospital Santo Amaro, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, almoxarife, casado, com 26 anos de idade, natural São Paulo - SP.

Filho de **SEBASTIÃO ALBERTO FERREIRA**, natural de Nova Esperança-PR, brasileiro, mecânico e de **MARILEIDE DA CONCEIÇÃO MARTINI FERREIRA**, natural de São Paulo-SP, brasileira, auxiliar de enfermagem, residentes nesta Capital.

O atestado de óbito firmado pela Dra. LÍGIA MARIA KERR - CRM Nº 44426, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, asma brônquica.

O sepultamento será realizado no cemitério dos Jesuítas, no Município de Embú, neste Estado.

Foi declarante **MARILEIDE DA CONCEIÇÃO MARTINI FERREIRA** - CNH. 03282189542, auxiliar de enfermagem, residente na Viela 6, 01, Jd. Piracuama

OBSERVAÇÕES: O falecido foi registrado neste Cartório, n. 060618, fls. 211, livro A-51. Casado com Maristela Regina Ferreira, que se encontra em estado de gestação, no Cartório Capão Redondo, nesta Capital, sob o nº 1289, aos 15/12/2001, com a qual deixa a filha menor Fernanda. Não deixa bens, era eleitor e reservista, demais dados ignorados.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 17 de agosto de 2005.

Alexandre Simões Alvim
Escrivente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARÓ
ALEXANDRE SIMÕES ALVIM
Escrivente Autorizado
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel: 548-3166



Ponteiro 23°38'51.59" S 46°45'43.01" O elev 2594 pés

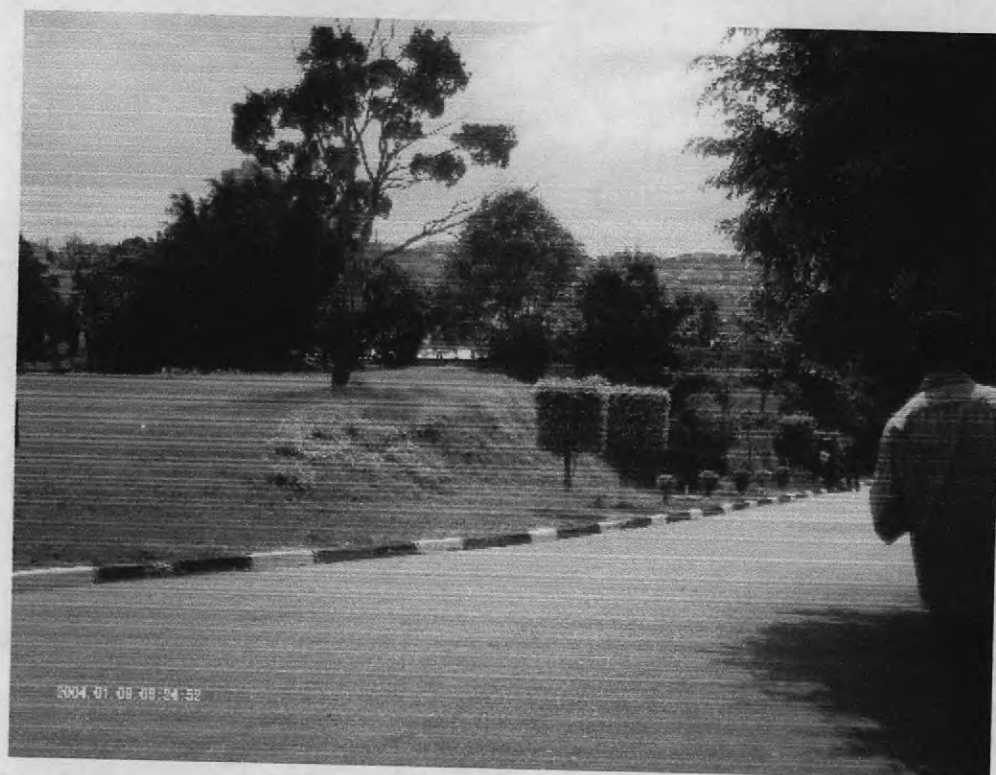
© 2008 TurnHere, Inc.
Image © 2008 DigitalGlobe
© 2008 MapLink/Tele Atlas
Fluxo ||||| 100%

Altitude do ponto de visão 3682 pés

© 2007
Google









CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo n.º 01-269108 715/2008 (a) 02

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

13/05/08

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/05/08

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 13/05/08 AS 19:40 hs
POR _____

SAÍDA: _____ AS: _____ h _____ min

Sr. Joaquim.
Efetuar pesquisa.
SP, 14/05/08

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
15/05/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 2 a 09 São Paulo, 16 / 05 / 08
Eu Jan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 09
Proc. Nº 267 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de maio de 2008.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 16/05/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16/5/08 às 18h45
RF _____

SOLANGE RAINONE DE SANTOS
R.F. 13206
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Russomano
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 16/06/08
Procedimento
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 AS 16:00h
POR Alessandra
SAÍDA: 23/06 AS: 15 h 50 ASS.: Rodero

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) neste ato _____
sob nº 10 a 16 _____
_____ 21/7/08

SOLANGE RAINONE DE SANTOS
R.F. 13206
Secretaria

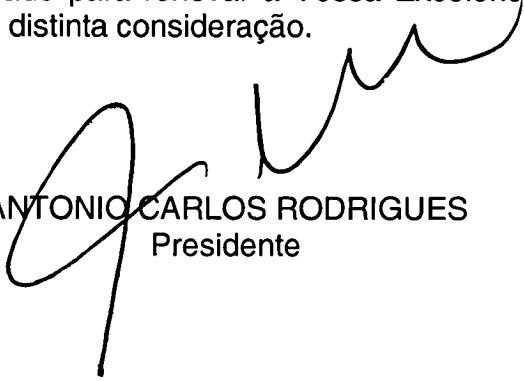
São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0397/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 269/08, de minha autoria, que “Denomina Praça Alberto Martini Ferreira o espaço livre existente na confluência da Rua Gaspar Coqueiro (alt. do nº 946) com a Rua Áurea da Gama (alt. do nº 197) – Jd. Piracuama – Zona Sul”, solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 269/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc.
nº 01-269 de 2008
Salvador, 10 de Maio de 2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0269/2008 de sua autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

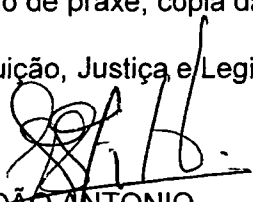
3º - A denominação proposta (Praça Alberto Martini Ferreira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0269/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

01/11/08.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

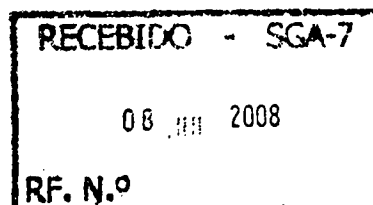
Folha nº 12 de 2008
nº 01-269 de 2008
Solange Rainei dos Santos
RF. 1.431

770 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0397/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 269/2008.

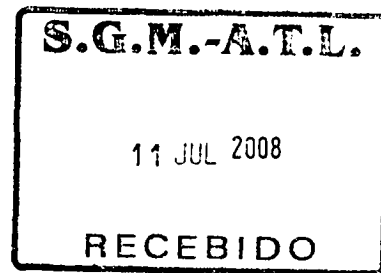
Anexo: fotocópia do PL nº 269/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0397/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 269/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 269/2008 e do despacho da Comissão solicitante.




Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 346/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0397/2008

Processo nº 2008-0.209.629-4

Folha nº 14 do proc.

nº 01-269 de 2008

Solange Raimundo dos Santos
RF 18401

15 - DOCREC
15- 3227/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício referenciado, mediante o qual foram requeridas as informações que especifica a respeito do logradouro público objeto da denominação contemplada no Projeto de Lei nº 269/08, de autoria de Vossa Excelência, transmito a essa Presidência, por cópia, as manifestações dos órgãos técnicos competentes.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MFCPS/GGSM/sr
Resp 269-08

RECEBIDO - SGP-22

18 JUL 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP - 15
Em 18/07/08
Angela Bordin Andreboni
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido em 18/07/08
Cc: *pp-17h*
laure RF 10801

RECEBIDO - 064-SS
18 JUL 2008
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 15
nº 01-269 08

Solange Raimundo dos Santos
RF 1201

folha de informação nº 8

em 12/06/2008 (a)

Antonio Carlos Y. P. P.
A.S.P.P.
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 269/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 675 / 2.008** VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ALBERTO MARTINI FERREIRA

HOMONÍMIA: NÃO

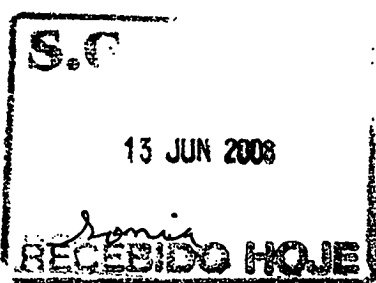
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

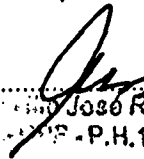
DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ALBERTO MARTINI FERREIRA O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS GASPAR COQUEIRO, ÁUREA DA GAMA E RUA "T" (SETOR 168 - QUADRAS 163 E 308) NO DISTRITO DO CAMPO LIMPO, SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO.



12/6/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Em 24/05/2008 (a)


José Ribeiro
P.H.106

CÓPIA

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 269/08 de autoria do(a) vereador(a) **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Alberto Martini Ferreira**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador do bairro onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

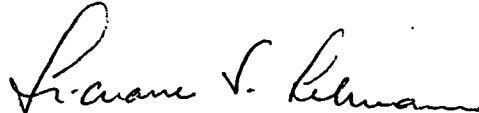
Em 24/05/2008.

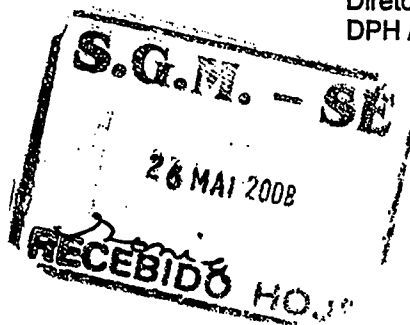

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 24/05/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

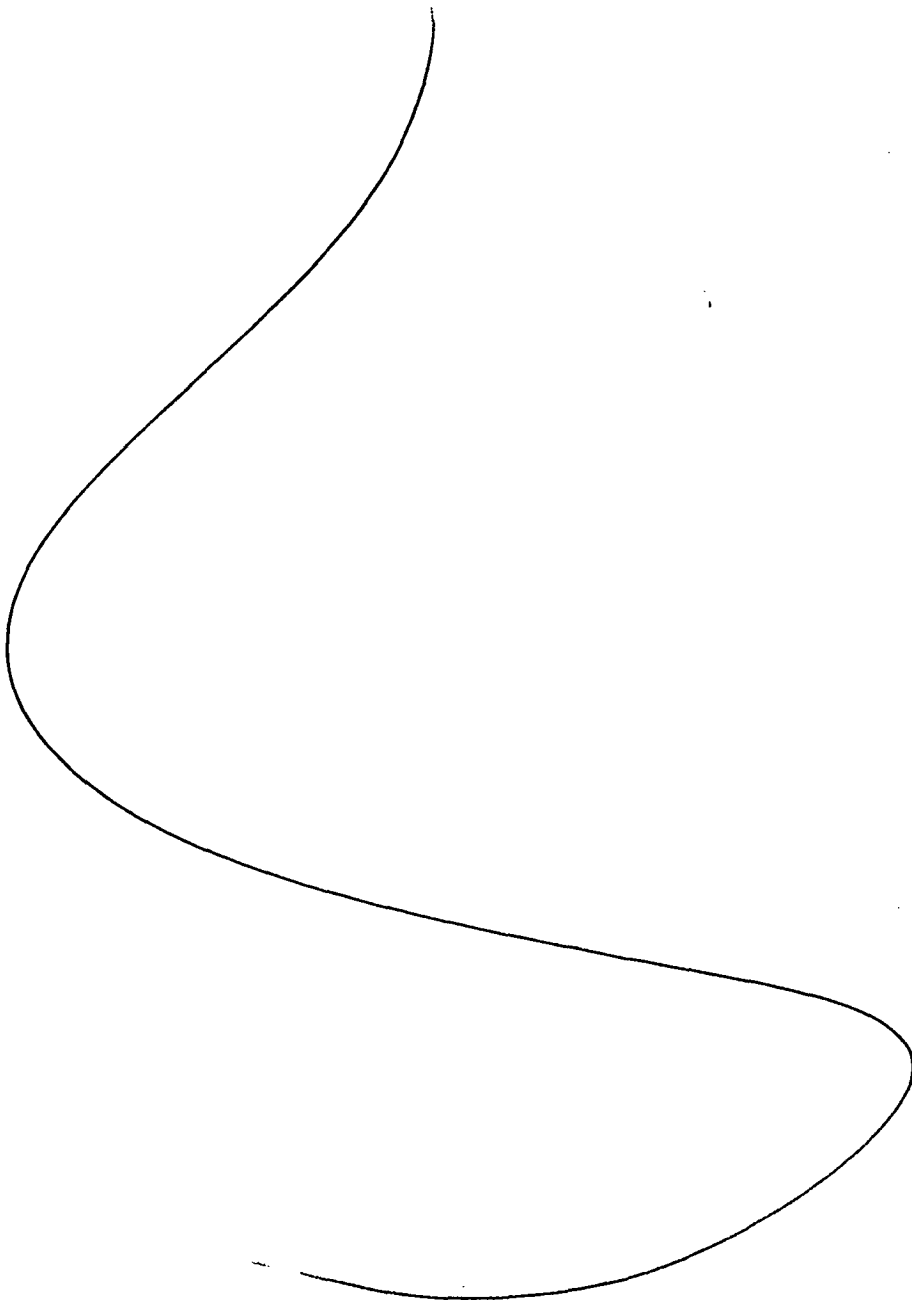
Seção (Indicação) para duas vagas (para substituição)
vagas (12/18)

08/11/08

FABIO DE CASTRO BARRA

RF 11.130

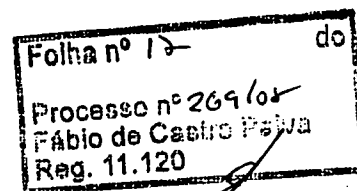
Secretaria



RECEBIMOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	SEÇÃO DE PROTOCOLO EM ANEXO	DATA 08/11/08	ASS: [assinatura]	SAÍDA:
		AS 16	ASS: [assinatura]	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



16 - PAR
16-0850/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0269/08.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Praça Alberto Martini Ferreira", o espaço público sem denominação delimitado pelas Ruas Gaspar Coqueiro, Áurea da Gama e Rua "T", Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 14, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0269/08.**

Denomina Praça Alberto Martini Ferreira, o espaço público sem denominação delimitado pelas Ruas Gaspar Coqueiro, Áurea da Gama e Rua "T", Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências.

17 - RELCOM
17-0228/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do
Processo nº 269/08
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Alberto Martini Ferreira, o espaço público sem denominação delimitado pelas Ruas Gaspar Coqueiro, Áurea da Gama e Rua "T" (setor 168 – quadras 163 e 308), Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/08/08

Agostinho Tassol

*Roberto
Pereira*

Claudete alar

Vassio

Rumomano

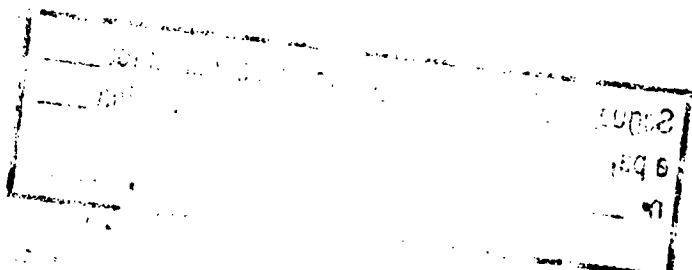
Carlos Jafine

T.S. Farias

João Antonio

Carlos A. Bezerra

(pl0269-08a)



À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 08/08/08

FABIO DE CASTRO PAIVA

Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/9/08 às 12:00
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Fonwinho Paiva</u>	
Sala de R.	Sala de R. da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
<u>11/9/08</u>	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	nesta data documentos	_____
o papel de lei	_____	rubricado	_____	sob folha	_____
nº	<u>19</u>				
		<u>27/08/2008</u>	Inamar Alves de Sousa Júnior		
		Secretário de comissões			

Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	19	do
Processo	PL	269/08
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

16 - PAR
16- 0939/2008

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 269/08

O presente Projeto de Lei nº 269/08, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denomina Praça Alberto Martini Ferreira, o espaço livre existente na confluência da Rua Gaspar Coqueiro (alt. do nº 946) com a Rua Áurea da Gama (alt. do nº 197) – Jardim Piracuama – Zona Sul.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0850/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI; e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

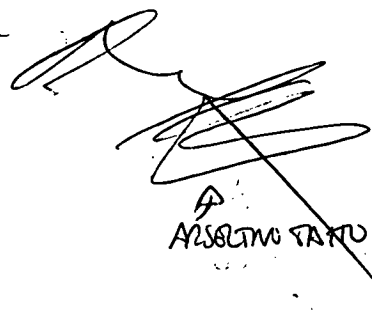
Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou o projeto com a correta descrição do logradouro.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2008

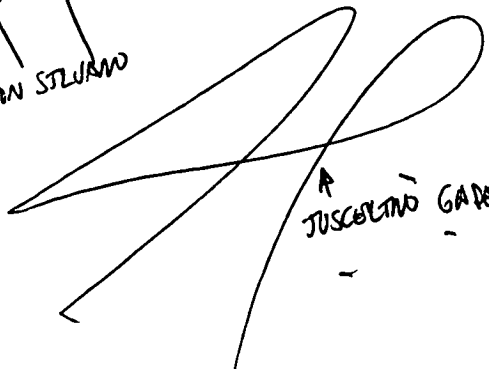
17 - RELCOM
17- 3162/2008


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator


ALBERTO TATU


DALTON SILVANO


JUSCELINO GARBISA

**À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes**
Em. 29/08/08

Inamar Alves da Sousa Júnior *[assinatura]*

Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>29/08/08</u>	às _____
RF <u>10199</u>	

[assinatura]
MONICA A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Beto Custodio</i>	
Para rubricar	
Sala do Conselho	
Em <u>05/09/08</u>	<i>[assinatura]</i>
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

A
ANEXO ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) entulho(a) nesta data rubricado(s)
sob nº 202 e ficha de informação nº 06/09/08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1025/2008

Folha nº 2044 do
Processo 269688
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 269/08.

De iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa o presente projeto de lei denominar Praça Alberto Martini Ferreira o espaço livre existente na confluência da Rua Gaspar Coqueiro (alt. do nº 946) com a rua Áurea da Gama (Alt. do nº 197) Jardim Piracuama – Zona Sul.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende enaltecer uma liderança local que, por sua dedicação aos trabalhos sociais, ganhou reconhecimento da comunidade onde morava.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem com o atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/09/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Myrram Antie

Ver. Jooji Hato

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

Ver. Claudinho

Ver. Edivaldo Estima

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Wadih Mutran

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Tripoli

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Adolfo Quintas

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Paulo Frange

Ver. Netinho

17 - RELCOM
17- 1250/2008

CECE/icl.

Publicação de matéria de deliberação

Parecer: 17, 19 e 20

Púb: 09 09 2008

Página: 70 1ª

Conforme § 1º, artigo 22 do Regimento Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIÁ TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10/09/08

MARIÁ TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/09/08
17:00h
AS

Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

17/09/08

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

17/09/08

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

Segue m juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de
informação
rubricada 5 sob folhas nº 2125
Em 02/10/08.

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do processo
nº 01-269 de 2008
Anderson Roberto de Souza
Técnico Administrativo

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 04468/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 269/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Alberto Martini Ferreira o espaço público sem denominação delimitado pelas ruas Gaspar Coqueiro, Áurea da Gama e Rua T, Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

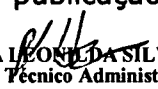
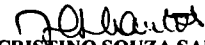

JCSS/clsz



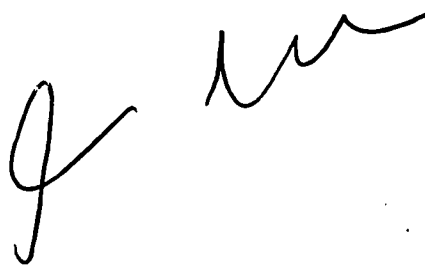
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do processo
nº 02-269 de 2008

Anderson Rodrigo de Souza
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 269/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Alberto Martini Ferreira o espaço público sem denominação delimitado pelas ruas Gaspar Coqueiro, Áurea da Gama e Rua T, Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Alberto Martini Ferreira o espaço público sem denominação delimitado pelas ruas Gaspar Coqueiro, Áurea da Gama e Rua T (Setor 168 - Quadras 163 e 308), Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  CREUSA LEONI DA SILVA ZACARIAS, Técnica Administrativa, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,  KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, conferi. São Paulo, 17 de setembro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/clsz





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.843 DE 1º DE Outubro DE 2008.

Denomina Praça Alberto Martini Ferreira o espaço público sem denominação delimitado pelas ruas Gaspar Coqueiro, Áurea da Gama e Rua T, Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Alberto Martini Ferreira o espaço público sem denominação delimitado pelas ruas Gaspar Coqueiro, Áurea da Gama e Rua T (Setor 168 - Quadras 163 e 308), Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2008.

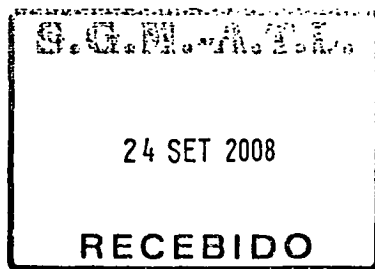
O Presidente,

JCSS/clsz

Folha nº 24 do processo
nº 01-269 de 2008
Andersen Rodrigo de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4468, de 22/09/2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 269/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).

Ana Lúcia Vanes Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



Papel para informação, rubricado como folha nº 25 ✓
do processo nº 01.269 / 2008 02 / 10 / 08 (a) Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Conferido

2014. 56

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

02/10/08



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº e folha de informação sob nº <u>26</u> <u>03/10/08</u> <u>Lucas M. T. Alves Soto</u>
--

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 26
do processo **01-269** de **2008** 03/10/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M.M.T. Alves Soto

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em **03/10/2008**
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M.M.T. Alves Soto